Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1292

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4731 DE 27 DE JULHO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 12.036,98 (doze mil, trinta e seis reais e noventa e oito centavos) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
19. 02. 08.243.4090.2159 2367/3.3.90.36.00	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Proteção Social Básica a Infância e ao Adolescente Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	 12.036,98

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme especificações constantes no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de Julho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I
Decreto n.º 4731/2026
DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 93: RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA – VINCULADOS – Ex. Anteriores		R$
Código de Aplicação: 5000016 - F. M. da Criança e do Adolescente		
(A)	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	12.036,98
(B)	Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C)	Créditos Extraordinários	0,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	0,00
(D)	Créditos Suplementares e Especiais	12.036,98
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**12.036,98**
(E)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F)	Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4733 DE 30 DE JULHO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 38.313,50 (trinta e oito mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
21. 20.606.6005.2195 2380/3.3.90.93.00	S. M. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE Assistência Técnica e Extensão Rural Indenizações e Restituições	 38.313,50

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do Ministério da Agricultura e Pecuária, referente ao Convênio nº 910319/2021 – Aquisição de Pá Carregadeira, conforme especificações constantes no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de julho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 4733/2026

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores		R$
Código de Aplicação: 8001001 - Convênio 910319/2021 – Pá Carregadeira		
(A)	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	38.313,50
(B)	Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C)	Créditos Extraordinários	0,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	0,00
(D)	Créditos Suplementares e Especiais	38.313,50
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**38.313,50**
(E)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F)	Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4734 DE 31 DE JULHO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1020.2068	Apoio Diagnóstico por Laboratório Clinico	
2164/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.000,00
10.302.1020.2069	Apoio Diagnóstico por Exames de Imagem	
2165/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
10.302.1020.2072	Implantação e Manutenção de Equipe Especializada em Saúde Mental	
2150/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49.000,00
10.301.1040.2210	Estruturação e Fortalecimento do Transporte Sanitário	
0775/3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
10.301.1040.2212	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	
2153/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
10.301.1050.2221	Manutenção dos Serviços Administrativos	
0779/3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1050.2221	Manutenção dos Serviços Administrativos	
0743/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 31 de julho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

DECRETO Nº 4726, DE 17 DE JULHO DE 2026.

"Revoga Decreto nº 4482 de 04 de Setembro de 2025."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º Fica revogado o Decreto nº 4482 de 04 de Setembro de 2025, que *"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste município de NOVA CAMPINA, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP" referente* a área cadastrada nº 0800/035.

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 17 de Julho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Termo de Fomento nº 010/2026
Processo Administrativo nº 2599/2026

Dispensa de Chamamento Público – arts. 30, inciso VI, e 32 da Lei nº 13.019/2014

Concedente: Município de Nova Campina/SP

Proponente: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM EMEF PEDRO RODRIGUES PEREIRA** – CNPJ nº 08.955.025/0001-50.

Objeto: cooperação institucional entre o Município de Nova Campina e a Associação de Pais e Mestres, visando ao fortalecimento da comunidade escolar e apoio às atividades de manutenção e desenvolvimento da Unidade Escolar, conforme Plano de Trabalho aprovado

Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.324/2025

Vigência: 12 meses.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 2312/2018, Lei Municipal nº 1.324/2025 e demais normas aplicáveis.

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02.17.03

Funcional: 12 361 2005 2205 CONSERVACAO DE INFRAESTRUTURA SEGURA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Despesa nº: 2316/3.3.50.39.02 – Termo de Fomento Fonte 01, Código de Aplicação 2200000 (Ensino Fundamental)

Funcional: 12 365 2004 2092 CONSERVACAO DE INFRAESTRUTURA SEGURA PARA A PRIMEIRA INFANCIA Despesa nº: 2318/3.3.50.39.02 – Termo de Fomento Fonte 01, Código de Aplicação 2130000 (Pré-Escola)

Funcional: 12 365 2004 2092 CONSERVACAO DE INFRAESTRUTURA SEGURA PARA A PRIMEIRA INFANCIA Despesa nº: 2317/3.3.50.39.02 – Termo de Fomento Fonte 01, Código de Aplicação 2120000 (Creche)

Nova Campina/SP, 23 de julho de 2026.
ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Nova Campina

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DESTINADO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 053/2026 Proc. Adm. 1 Doc Nº. 5885/2026. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 14/08/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 14/08/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

.....

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 054/2026 Proc. Adm. 1 Doc Nº. 4763/2026. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 17/08/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 17/08/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**